

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 - PROCESSO N.º 66/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DE ACORDO COM AS REQUISIÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Aos 12 (Décimo segundo) dia do mês de dezembro do ano de 2022, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sr^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a Empresa **MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME** estabelecida na Rua Duque de Caxias, 332, Centro, na cidade de Presidente Bernardes, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.293/0001-11, Inscrição Estadual nº 560.065.939.110, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ EDMARCIO VIEIRA** residente e domiciliado na Dr Arthur Falcone, 61, Centro na cidade de Presidente Bernardes, portador do RG. Nº 29.343.466-9 e do CPF nº 206.429.128-82, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 66/2022 - Pregão Presencial nº 42/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº42/2022 - Processo nº 66/2022.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME** , CNPJ: 05.636.293/0001-11 a saber:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0079	13.40388	Mesa para cozinha. Base da mesa em aço com pintura epóxi branca . Tampo da mesa de granito com espessura mínima de 15 mm, que suporte até 50 kg. Dimensão aproximada da mesa: Mesa: Altura: 77 cm. Largura: 80 cm. Profundidade: 100 cm. Acompanha 04 cadeiras em aço com pintura epóxi branca. Assento em madeira revestido com espuma D-12, revestido em courvim, que suporte até 150 kg. Cor	ARTEFAMOL	UN	4,0000	685,0000	2.740,00

		branca. Dimensões aproximadas da cadeira: 90 X 38 X 50 cm. (SAÚDE)						
0308	13.40618	FOGÃO TIPO PISO 4 BOCAS, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm, largura 58 cm e profundidade 49 cm.	BRASLAR	UN	1,0000	745,0000	745,00	
0212	13.40522	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	CLARICE	UN	2,0000	999,0000	1.998,00	
0140	13.40449	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	CLARICE	UN	1,0000	999,0000	999,00	
0100	13.40409	Fogão doméstico - De 06 bocas, acendimento automático, de tripla chama, com 4 queimadores semi rápidos e 2 rápidos , tampão de vidro, acabamento de mesa polido em aço inox, classificação energética A. Forno com porta de vidro panorâmico e grades individuais, e luz no forno, com sistema limpa fácil, puxador em aço, e botões removíveis. Com pés e Bivolt(ASSISTÊNCIA)	CLARICE	UN	1,0000	999,0000	999,00	
0220	13.40530	Lavadora de roupas - Capacidade de 14 kg, na cor branca, com diluição inteligente, filtro pega fiapos, painel manual, com tampa visor transparente, dispenser com dosadorcesto em inox, sistema de lavagem com ciclos rápidos	COLORMAQ	UN	1,0000	2.254,0000	2.254,00	

		e outros programas (de 5 a 10). Eficiência de Energia A e garantia de 12 meses(ASSISTÊNCIA)					
0305	13.40615	BATEDEIRA INDUSTRIAL BIVOLT; capacidade de 05 litros; cabeçote em chapa de aço inox; caçarola em alumínio fundido para melhor distribuição do calor; tamanho aproximado da caçarola: 280 mm de diâmetro e 100 mm de profundidade; raspadores em silicone; tempo-rizador digital; controle eletrônico de velocidade; beep de aviso do tempo programado; chave troca de voltagem. dimensões aproxima-das: altura 290 mm x largura 372 mm x profundidade 285 mm. peso: 06 kg. certificado pelo inmetro e selo segurança.	ELETROLUX	UN	2,0000	954,0000	1.908,00
0326	13.40636	TELEFONE SEM FIO com identificador de chamada, semelhante a marca intelbras ou de melhor qualidade.(desenvolvimento)	ELGIN	UN	5,0000	154,0000	770,00
0232	13.40542	Telefone sem fio com identificador de chamada, semelhante a marca Intelbras ou de melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	ELGIN	UN	8,0000	154,0000	1.232,00
0211	13.40521	Fogão Industrial Grande - 06 bocas, de alta qualidade, de material aço inox resistente e durável, com chapa de aço carbono. Com medidas aproximadas de 1,60 m (comprimento); 0,82 m (altura); 1,25 m (largura). Com forno abaixo embutido, com medidas aproximadas de 0,45 m (altura); 0,67 m (largura); 0,63 cm profundidade. Queimadores duplos, com chama interna e externa controladas com válvulas. Os pés de aço carbono com sapatos de borracha antiderrapante, com pintura epóxi resistente a alta temperatura. Bandejas Coletoras separadas em cada queimadores, em aço inox. (ASSISTÊNCIA)	ESMALTEC	UN	2,0000	1.220,0000	2.440,00
0064	13.40373	Fogão tipo piso 4 bocas, branco, bivolt. Acendimento automático. Tipo de mesa aço inox. Capacidade aproximada do forno 50 L. Funcionamento a gás. Peso aproximado 20 kg. Medidas aproximadas: Altura 85 cm,	ESMALTEC	UN	6,0000	745,0000	4.470,00

		largura 58 cm e profundidade 49 cm.					
0233	13.40543	TV Smart 32" - Smart TV Led 32" HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto com atalhos Chromecast Integrado (ASSISTÊNCIA)	HQ	UN	2,0000	1.285,0000	2.570,00
0231	13.40541	Sanduicheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTÊNCIA)	MONDIAL	UN	3,0000	120,0000	360,00
0116	13.40425	Sanduicheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTENCIA)	MONDIAL	UN	1,0000	120,0000	120,00
0155	13.40464	Sanduicheira elétrica - Na cor preta, com placas antiaderentes, de fácil limpeza, presilha, alças frias, lâmpadas piloto, classificação energética A.(ASSISTÊNCIA)	MONDIAL	UN	1,0000	120,0000	120,00
0324	13.40634	Mesa escritório. Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores: cinza(desenvolvimento)	PRADO	UN	6,0000	379,0000	2.274,00
0314	13.40624	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corredeiras telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com	PRADO	UN	2,0000	445,0000	890,00

		sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: azul (desenvolvimento)					
0315	13.40625	Mesa em L de 1,50 m X 60 cm. Tampo em MDP de 15 mm, com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180° em toda a extensão da mesa. Com 03 gavetas em MDP 15 mm, com corrediças telescópicas e chave. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi. Cor: Cinza (desenvolvimento)	PRADO	UN	3,0000	445,0000	1.335,00
0059	13.40368	Cadeira para automóvel, cor neutra, com capacidade de 0 a 36 kg.(SAÚDE)	TUTTI BABY	UN	4,0000	288,0000	1.152,00
0091	13.40400	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60. (SAÚDE)	VENTISOL	UN	30,0000	207,2500	6.217,50
0279	13.40589	Ventilador de parede oscilante, de 60 cm, bivolt, de aço, Preto, potência de 170 watts, cobertura de 40 m2, peso aproximado de 4 kg, dimensões de 35 X 60 X 60.(JURÍDICO)	VENTISOL	UN	1,0000	207,0000	207,00
0191	13.40501	Ventilador De Coluna 60cm Preto Biv SIMILAR A Ventidelta Ou melhor qualidade(ASSISTÊNCIA)	VENTISOL	UN	3,0000	238,0000	714,00
0185	13.40495	Ventilador de parede 60 cm 110 v. (ASSISTÊNCIA)	VENTISOL	UN	3,0000	220,0000	660,00

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já

definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o

pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º42/2022 – Processo nº 66/2022**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **JOSÉ EDMARCIO VIEIRA**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Contratante

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeita

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Contratada

JOSÉ EDMARCIO VIEIRA

Sócio

ALEXANDRA LOPES DONATONI DE SOUZA ROCHA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Gestora e Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS

Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 313.336.408-11

ÉRICA REGINA FERREIRA

Secretária de Administração
CPF 274.163.938-84

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ EDMARCIO VIEIRA**

Cargo: Sócio

RG. Nº RG. Nº 29.343.466-9 e CPF nº 206.429.128-82

Data de Nascimento: 11/03/1978

Endereço residencial completo: Dr Arthur Falcone, 61, Centro, Presidente Bernardes

CEP: 19300-000

E-mail institucional: mminformatica@terra.com.br

Telefone(s) (18)3262-1214

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2022

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Ricciari Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
E mail: tatitazi@hotmail.com
PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: **MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME**

CNPJ Nº:05.636.293/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

DATA DA ASSINATURA:14/12/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com as requisições de diversos setores da Prefeitura Municipal, quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

VALOR R\$ 37.174,50 (Trinta e Sete Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 14 de Dezembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA